

Lei Municipal nº 16/81 de 11 de Maio de 1981

Da Denominação do Parque Municipal de
Exposição Agro-Pecuária de Lopera Feliz

A Câmara Municipal de Vereadores de Lopera
Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Lica denominada "Parque Municipal de Exposição
Alexandre Pereira de Souza", o recinto destinado
a exposições agropecuária, localizada entre as
ruas Pío XII e Alvaro de Sá Barbosa, nesta
Cidade de Lopera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor, na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Lopera Feliz, 11 de Maio de 1981

Eras Filho
Julio Rodri

Prefeito Municipal
Oficial Administrativo